

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Doc. nº. 871/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 066/2022/CMV

Nonoai, 20 de maio de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

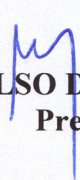
Assunto: **Promulgação da Lei Municipal nº 3.567/2022.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar a **Lei Municipal nº 3.567, de 17 de maio de 2022**, referente à aprovação do Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 58/2021, promulgada conforme disposições do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal.

2. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


NELSO DOS SANTOS
Presidente

Prefeitura Municipal de Nonoai
Talita Santini Kristiuk
Oficial Administrativo
24.05.22

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!